



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº. 5.422 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

CESSA A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra**  
**Bonita, Estado de São Paulo, usando das**  
**atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Cessa, a partir da presente data, a designação da servidora ADRIANA BELLOTI PERRI ORIBE, portadora do RG/SP. 19.810.552-6, da função de confiança de PROFESSOR, na Função do Magistério de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, concedida através da Portaria nº. 4.704, de 29 de junho de 2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
02 de janeiro de 2013.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Coordenador da Secretaria Legislativa e  
Parlamentar